

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA : **SMARAPD INFORMATICA LTDA**
CONTRATO N° : **063/2017**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Impressões de Carnês para arrecadação dos Tributos (IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN e Taxas), dentro do contrato com os correios da própria prefeitura, geração de arquivo formatado DBF – LAY-OUT com partes fixas e variáveis, não havendo possibilidade em outro formato, cin código de barras no padrão FEBRABAN. As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n° 8.666/1993, aplicam-se ao presente instrumento no que couber. O instrumento contratual poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal n° 8.666/93. O presente instrumento contratua é regido pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei n° 8.883/94 e por outras leis posteriores, em todas as suas disposições. Executará tais serviços nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE, **Processo de Carta Convite n° 01/2017**

DATA: 03/03/2017.

VALOR: O preço total do objeto ora contratado corresponderá ao valor fixo de **R\$ 33.133,20 (Trinta e três mil cento e trinta e três e vinte centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será em até 30 dias, podendo ser prorrogavel, iniciando-se em 03 de Março de 2017 e, encerrando-se em 01 de Abril de 2017.

Dotação Orçamentária: FICHA n.º 027 – Funcional Programática N.º 04.122.0003.2004 – Elemento Economico: 3.3.90.39.63 – Destinação de Recursos: 01.110.01.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA : **ZEN PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**
CONTRATO N° : **059/2017**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na Locação de Sonorização e Iluminação da Avenida, Gerador, (Estrutura Completa, Instalação, Montagem e Desmontagem), para atender a solicitação do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo, pelo período do Carnaval (5 dias), em locais a serem informados previamente, no Município de Iguape. Os casos de inexecução do objeto deste contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplencia contratual, sujeitará o proponente contrato às penalidades previstas na Lei Federal n° 8.666/93. Executará tais serviços nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE, **Processo de Pregão Presencial n° 002/2017**

DATA: 24/02/2017.

VALOR: A execução será feita sob regime de **valor global de R\$ 198.913,00 (Cento e noventa e oito mil novecentos e treze reais)**

VIGÊNCIA: Iniciando-se em 24 de fevereiro de 2017 e, encerrando-se em 28 de Fevereiro de 2017.

Dotação Orçamentária: FICHA n.º 2017 – Funcional Programática N.º 13.392.0017.2148 – Elemento Economico: 3.3.90.39.23 – Destinação de Recursos: 01.110.00.